

**Ofício nº13/2014**

Manfrinópolis, em 11/04/2014.

**De:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Para:** PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Aquisição de chocolates para a distribuição gratuita aos alunos do ensino fundamental das Escolas Municipais de Manfrinópolis.**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais) referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação**, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 5 Dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

---

MARLI PEGORARO DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 11/04/2014.

**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal

Ofício nº **13/2014** – DC

Manfrinópolis, em 11/04/2014

**DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº**13/2014** expedido em 11/04/2014 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 11/04/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO**

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2240	06.001.12.361.12012-030	103

Cordialmente,

---

Vilberto Guzzi  
Secretario Municipal de Administração e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13/2014

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Aquisição de chocolates para a distribuição gratuita aos alunos do ensino fundamental das Escolas Municipais de Manfrinópolis..

**Data da Solicitação:** 11/04/2014

**Empresa:** EUGÊNIO FRANCISCONI & CIA LTDA - EPP.

**Endereço:** AV. SÃO CRISTÓVÃO, S/Nº - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Manfrinópolis/PR.

**CNPJ:** 05.279.620/0001-25

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:** EUGÊNIO FRANCISCONI

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3148	BOMBOM DE CHOCOLATE DE BOA QUALIDADE CAIXA COM 400 GRAMAS.	400,00	CX	6,75	2.700,00
TOTAL						2.700,00

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 Dias

**ASSINATURA:**

---

**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal

**Parecer nº 13/2014**

**DE:** DEPTO. JURÍDICO.

**PARA:** PREFEITO MUNICIPAL

**Data:** 11/04/2014

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação, objetivando a **Aquisição de chocolates para a distribuição gratuita aos alunos do ensino fundamental das Escolas Municipais de Manfrinópolis.**, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante a dispensa de licitação.

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no artigo 6º, parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício nº **13/2014**, de 11/04/2014, do Senhora Marli Pegoraro de Oliveira o preço estimado total importa em um valor de **2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)**.

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função do limite constante do **artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações**.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso II, da lei retro citada**:

**Art. 24 – II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela lei nº9.648, de 1994)**

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

---

**Mateus Scheitt**  
Assessor Jurídico  
OAB PR 52378

## **TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 13/2014**

**O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR torna público, nos termos do art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a Aquisição de chocolates para a distribuição gratuita aos alunos do ensino fundamental das Escolas Municipais de Manfrinópolis. .**

Manfrinópolis, em 11/04/2014 .

**Adriel Carbonera**  
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

---

CLAUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal